



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**  
e-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

**PORTARIA-GP nº 243/2017**

**Corrente-PI, 18 de agosto de 2017.**

“Exonera membro a pedido, do Conselho Municipal de Educação - CME.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI, combinado com a Lei nº 329/2005, e considerando o Ofício 91/2017, da Secretaria Executiva dos Conselhos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do exercício das funções do Conselho Municipal de Educação-CME, a seguinte membro:

**Representante das Instituições Privadas da Educação Infantil:**

Titular: Rosimá Alves Gonçalves – CPF nº 766.115.403-00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 18 de agosto de 2017.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**